



PORTARIA N.º 14.830, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

47

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Adneuzia Aparecida de Souza Canella, matrícula 1585, R.G. **.487.84*-* , CPF ***.468.75*-* , PIS/PASEP **364249*** – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 c/c artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de fevereiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo